



## ÉDITO

Processo EPU N.º 17011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora, e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, Nº 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul, para estabelecimento de linha aérea de MT a 15 kV (EV15-46-13-03-04), com 101,20 metros, com origem no apoio n.º 30 da linha de MT a 15 kV (EV15-46-13-03) para Herd. de Melão e término no PTD-EVR-1046 - EN 114 Bomba (PCVE), União das Freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 24-10-2025

F.

Luísa Ferreira Chefe de Divisão – DIECS - Alent